



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 321/GR/UFES/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no D.O.U. Nº 72, seção 2, p. 21, de 16 de abril de 2013, **onde se lê:** Art. 1º “Código Siape nº 701079”, **leia-se:** Art. 1º “Código Siape nº 701266”.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

**PORTARIA Nº 321/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 47 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 1º de março de 2013 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **NAIARA LETICIA VALENTINI DELLAI**, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFES/2012** para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Código Siape nº 701079, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 972194.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES